



AUTÓGRAFO DE LEI N° 538 DE 29 DE MAIO DE 2013.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE UMA
RUA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma rua ao lado da Igreja Matriz de **MARIA RIVANDA SÁ**, fazendo travessa com rua Joaquim Nobre de Oliveira.

Art. 2º Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de Maio de 2013.



Jeovane Bezerra Dutra
Presidente



Francisco Egberto P. Oliveira
1º Secretário